



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025



Série

Número 11

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 25/2025

Altera o Despacho de Delegação de Competências n.º 132/2023, da Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche dos Louros, Gilberta Maria de Sousa Camacho, nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Elder Rodrigues Pontes Cardoso e Ana Patrícia Mendes Loja Rodrigues.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 17/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Maria Graciela Góis e Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 18/2025

Processo ROCI n.º 2/2023, em relação ao qual o Ministério Público declara não requerer procedimento jurisdicional.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 25/2025

Sumário:

Altera o Despacho de Delegação de Competências n.º 132/2023, da Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche dos Louros, Gilberta Maria de Sousa Camacho, nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Elder Rodrigues Pontes Cardoso e Ana Patrícia Mendes Loja Rodrigues.

Texto:

Mediante o Despacho de Delegação de Competências n.º 132/2023, de 29 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 62, de 30 de março, a Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche dos Louros, Gilberta Maria de Sousa Camacho, delegou as suas competências para a prática de diversos atos nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Elder Rodrigues Pontes Cardoso e Ana Patrícia Mendes Loja Rodrigues.

Considerando, que, não se encontra previsto nesse despacho a hipótese de subdelegação de competências, e com vista a assegurar um célere e eficaz funcionamento do estabelecimento de ensino, importa prever que as competências para a prática dos atos delegados num dos Vice-Presidentes, possam ser asseguradas pelo outro Vice-Presidente do Conselho Executivo.

Determino, assim, que o ponto 1. do Despacho de Delegação de Competências n.º 132/2023, passe a ter a seguinte redação:

“1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos, com a faculdade de subdelegação:

- [1.1]
- [a)]
- [b)]
- [c)]
- [d)]

- [1.2]
- [a)]
- [b)]
- [c)]
- [d)]

[2.]

[3.]

[4.]”

Funchal, 17 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Gilberta Maria de Sousa Camacho

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 17/2025

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Maria Graciela Góis e Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes.

Texto:

Por despacho datado de 11 de novembro de 2024, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Maria Graciela Góis e Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, nos termos do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e

republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a partir de 1 de fevereiro do corrente ano.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, no dia 15 do mês de janeiro de 2025.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer Oliveira Pestana

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 18/2025

Sumário:

Processo ROCI n.º 2/2023, em relação ao qual o Ministério Público declara não requerer procedimento jurisdicional.

Texto:

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado, poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade Fiscalizada
ROCI n.º 2/2023	3/IRF/2023	Município do Funchal

Funchal, 10 de janeiro de 2025.

PEL'A SUBDIRETORA-GERAL, O AUDITOR-COORDENADOR, Alberto Miguel Faria Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)